



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

6 de maio de 2026 - Edição nº 756

SUMÁRIO

- EDITAIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE MISTO



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 0DB2C253C9-B4F6C98AD1-9F01A05E47-576B790AE8 | Edição: 756



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE MISTO

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Leonel Pereira, nº 10 - Centro Tremedal - Bahia, CEP 45.170-000, Telefone: (77) 3494-2100, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.243.463/0001-99, vem por meio deste, para fins registrares, nos termos da Lei Federal 13.465/17 e Decreto 9.310/18, **considerando o procedimento administrativo de regularização fundiária instaurado por meio do Decreto nº 154/2025 de 04 de agosto de 2025, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado Distrito de Lagoa Preta**, sendo que encontra-se disponível na prefeitura o mapa de delimitação da área objeto de regularização e planta do parcelamento com indicação das unidades a serem regularizadas e memoriais descritivos e anotação de responsabilidade técnica, para consulta de qualquer interesse. A seguir o mapa do perímetro do **Distrito de Lagoa Preta** para análise de qualquer interessado:





Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos os confrontantes, terceiros interessados, confinantes e proprietários registrais, especialmente os seguintes proprietários registrais:

MATRÍCULA IDENTIFICADA NA CERTIDÃO	PROPRIETÁRIO REGISTRAL IDENTIFICADO NA CERTIDÃO	CPF/CNPJ IDENTIFICADO NA CERTIDÃO
2.131	JOÃO JARDIM ARAÚJO	CPF: ***.***.*48-90
1.296	JOELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF: ***.***.*05-11

Adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Tremedal-BA, na sede da Prefeitura localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, Tremedal - Bahia, CEP 45.170-000, no prazo legal (30 dias), poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Este edital será publicado para a notificação de eventuais proprietários registrais, confrontantes e eventuais interessados, cumprindo a etapa de notificação conforme manda a lei 13.465/17 e visando trazer segurança ao processo administrativo de regularização do núcleo, respeitando o direito ao contraditório dos interessados. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, ou outro, servindo o presente para atendimento do dispositivo no §4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado.

Tremedal-BA, 29 de abril de 2026.

PREFEITURA DE TREMEDAL-BA
CNPJ 14.243.463/0001-99



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE MISTO

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Leonel Pereira, nº 10 - Centro Tremedal - Bahia, CEP 45.170-000, Telefone: (77) 3494-2100, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.243.463/0001-99, vem por meio deste, para fins registrais, nos termos da Lei Federal 13.465/17 e Decreto 9.310/18, **considerando procedimento administrativo de regularização fundiária instaurado por este município por meio do Decreto nº 155/2025 de 04 de agosto de 2025, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado Povoado de Furado da Cancela**, sendo que encontra-se disponível na prefeitura mapa de delimitação da área objeto de regularização e planta do parcelamento com indicação das unidades a serem regularizadas e memoriais descritivos e anotação de responsabilidade técnica, para consulta de qualquer interesse. A seguir o mapa do perímetro do **Povoado de Furado da Cancela** para análise de qualquer interessado:



Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos os confrontantes, terceiros interessados, conformente os proprietários registrais, especialmente os seguintes proprietários registrais:

Página 1 de 2

Autenticação: 0DB2C253C9-B4F6C98AD1-9F01A05E47-576B790AE8 | Edição: 756



MATRÍCULA IDENTIFICADA NA CERTIDÃO	PROPRIETÁRIO REGISTRAL IDENTIFICADO NA CERTIDÃO	CPF/CNPJ IDENTIFICADO NA CERTIDÃO
1.056	FELISMINO VIANA DE QUEIROZ	CPF: *.*.*.*.*85-63
2.107	IRANI ALCANTARA DE OLIVEIRA	CPF: *.*.*.*.*25-49

Adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Tremedal-BA, na sede da Prefeitura localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, Tremedal - Bahia, CEP 45.170-000, no prazo legal (30 dias), poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Este edital será publicado para a notificação de eventuais proprietários registraes, confrontantes e eventuais interessados, cumprindo a etapa de notificação conforme manda a lei 13.465/17 e visando trazer segurança ao processo administrativo de regularização do núcleo, respeitando o direito ao contraditório dos interessados. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, ou outro, servindo o presente para atendimento do dispositivo no §4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado.

Tremedal-BA, 29 de abril de 2026.

PREFEITURA DE TREMEDAL-BA
CNPJ 14.243.463/0001-99



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE MISTO

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Leonel Pereira, nº 10 - Centro Tremedal - Bahia, CEP 45.170-000, Telefone: (77) 3494-2100, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.243.463/0001-99, vem por meio deste, para fins registrais, nos termos da Lei Federal 13.465/17 e Decreto 9.310/18, **considerando o procedimento administrativo de regularização fundiária nº 002/2025 por este município por meio do Decreto nº 153/2025 de 04 de agosto de 2025, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado São Felipe**, sendo que encontra-se disponível na prefeitura mapa de delimitação da área objeto de regularização e planta do parcelamento com indicação das unidades a serem regularizadas e memoriais descritivos e anotação de responsabilidade técnica, para consulta de qualquer interesse. A seguir o mapa do perímetro do **São Felipe** para análise de qualquer interessado:





Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos os confrontantes, terceiros interessados, confinantes e os proprietários registrais, especialmente os seguintes proprietários registrais:

MATRÍCULA IDENTIFICADA NA CERTIDÃO	PROPRIETÁRIO REGISTRAL IDENTIFICADO NA CERTIDÃO	CPF/CNPJ IDENTIFICADO NA CERTIDÃO
2.547	AGENOR DOS SANTOS LEITE	CPF: *.*.*.*.*25-68
1.686	AURELINO INACIO PEREIRA	CPF: *.*.*.*.*65-15

Adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Tremedal-BA, na sede da Prefeitura localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, Tremedal - Bahia, CEP 45.170-000, no prazo legal (30 dias), poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Este presente edital está sendo publicado visando trazer segurança ao processo administrativo de regularização, garantindo o direito ao contraditório de qualquer interessado. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, ou outro, servindo o presente para atendimento do dispositivo no §4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Será o presente edital devidamente publicado.

Tremedal-BA, 29 de abril de 2026.

PREFEITURA DE TREMEDAL-BA
CNPJ 14.243.463/0001-99